



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2018  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Pinheiro Preto, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2018** processos administrativo n.º **154/2018**, objetivando a contratação de seguro facultativo de veículos. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação deverá ser entregue no Departamento de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Avenida Mal. Costa e Silva, 111, Pinheiro Preto –SC, cujo credenciamento ocorrerá até às **08:00 horas** do dia **17/08/2018** com abertura da sessão às **08:15 horas** do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.785, de 24 de janeiro de 2007, e Lei nº 8.666/93.

**1. DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO FACULTATIVO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ABAIXO RELACIONADOS.**

ITEM	SEC.	VEÍCULO
1.	SAÚDE	<b>AMBULÂNCIA MARCA RENAULT KANGOO 16V, EXPRESS HIFLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PLACA MET 6376, COM MACA. CLASSE BÔNUS 02</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, cobertura para vidros (para-brisa, vidros laterais, vigia e vidro traseiro), faróis, lanternas e retrovisores. Serviço de guincho para 300 km A franquia deverá ser reduzida, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.
2.	SAÚDE	<b>VEÍCULO GM CLASSIC SEDAN 1.0 FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2012, PLACA MJS 2652, CLASSE 02.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
3.	SAUDE	<b>VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, 1.0, ANO/MODELO 2018, PLACA QIN 1165, CHASSI 9BD3414A5XJY477482, RENAVAL 1122263659.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.330,00
4.	SAÚDE	<b>VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, 1.6, ANO/MODELO 2014, PLACA MLX 7052, RENAVAL 995466742, CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO- Responsabilidade civil danos morais .....R\$ 50.000,00 e) Morte ..... R\$ 20.000,00 f) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
5.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FFHB, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, MARCA CHERY, PLACA QHD6489. CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
6.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FLEX FL, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, MARCA CHERY, PLACA QHO7792 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
7.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT DUCATO VAN MULTI 2.3, ANO/MODELO, 2012, PLACA MJX 0844, BONUS 11 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.
8.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT/DOBLO/ESSENCE, PLACA MLZ 9143 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.
9.	SAÚDE	<b>VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACA QIB 4465, ANO 2016, CHASSI 93Y4SRD64HJ414588 Cobertura:</b> <b>Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa</b> a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
10.	SAÚDE	<b>VEÍCULO MASTER RENAULT AMB, PLACA QHZ 0036, ANO 2016, CHASSI 93YMAFELAHJ453142 8 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.
11.	SAÚDE	<b>VEÍCULO BOXER, ANO 2016, PLACA QIJ 3856, CHASSI 936ZCWMCH2161869 15 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.
12.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0686 RENAVAL 1159468726</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
13.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0796 RENAVAL 1159469455</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
14.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 1096 RENAVAL 1159471905.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
15.	SAÚDE/ CRAS	<b>VEICULO CLASSIC, ANO 2013, PLACA MLV 1536, CHASSI 9BGSU19F0EB1956008 CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		e) APP morte/ invalidez e DMH..... R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – serviço de guincho para 300 km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
16.	AGRICULTURA	<b>VEÍCULO UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX, MOTOR 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, MARCA FIAT, PLACA MEM 7764. CLASSE BÔNUS 01</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 5.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
17.	EDUCAÇÃO	<b>3-VEÍCULO VW KOMBI STANDER, ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MIO 8386, BÔNUS LEGAL, CLASSE 06, QUANTIDADE DE 15 PASSAGEIROS.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco- .....110 % tabela FIPE RCF/DM – Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APPDMH–Despesas Médico-hospitalares por pessoa/passageiro.....R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
18.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO VW ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO 2012, PLACA MKL 7683 CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).
19.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620 ÔNIBUS, ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFE 7886, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 08, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA; (Veiculo transporte intermunicipais de passageiros).</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>
20.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620, ÔNIBUS ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFF 0302, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 07, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA. (Veículo transporte intermunicipais de passageiros)</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>
21.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82W2ER430914, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKH 6864.</b> <b>Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores:</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>
22.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82WXER428795, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKF 4554.</b> <b>Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores:</b> I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: Casco .....100 % da tabela Fipe a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 g) Assistência 24 horas ao veículos e passageiros – guincho 300Km, cobertura para vidros – (para-brisa, laterais e traseiro). O valor da Franquia deverá ser reduzida.</p>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

23.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO IVECO/FIAT CITY CLASS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ANO/MODELO 2010, PLACA MII 5655, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).
24.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO IVECO/FIAT DAILY CITY CLASS ESCOLAR 70C17, MICRO ÔNIBUS, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA QHE 5955.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).
25. O	AGRICULTURA	<b>RETROESCAVADEIRA, MODELO XT870BR, ANO/MODELO 2018,</b> <b>Cobertura:</b> I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
26.	AGRICULTURA	<b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2714.</b> <b>CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.
27.	AGRICULTURA	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA DE PNEUS, MODELO BM 100 4X4, ANO 2009,</b> <b>CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
28.	AGRIC	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

	ULTUR A	<b>BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
29.	AGRIC ULTUR A	<b>MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS BOBCAT, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
30.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR AGRALE EX 6110, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00
31.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR MASSEY, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
32.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA A750L 4X4 SÉRIE A750357187, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
33.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA R140LC -95B MARCA HYUNDAI CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 Cobertura dano físico ao bem..... R\$ 324.000,00 O valor da franquia deverá ser reduzida, não podendo ser superior a 5% das indenizações.
34.	ADMINI STRAÇ ÃO	<b>VEÍCULO CORSA 1.0, 4 PORTAS ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MLD 2239, CLASSE BÔNUS 12</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores.





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
35.	PREFEITURA	<b>VW/Nova Saveiro RB MBVS, Placa: QIZ-3515; RENAVAL: 115.442.9560.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
36.	GABINETE	<b>VEÍCULO JETTA, 2.0, NOVO, ANO/MODELO 2014, PLACA QHB 1375, CLASSE BONUS 01</b> Coberturas: Casco.....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.900,00
37.	CONS. TUTELAR	<b>VEICULO CHEV/SPIN 1.8LMTLT, ANO FABRICAÇÃO2015, MODELO 2016, PLACA QHN 4772 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00
38.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS ADV ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA MLT 7657.CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: Casco .....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DM – Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.
39.	OBRAS	<b>VEICULO VW SAVEIRO, 1.6, ANO/MODELO 2003, PLACA MCN 3031, CLASSE BÔNUS 10.</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00</p>
40.	OBRAS	<p><b>VEICULO GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA MGI 2612, RENAVAL.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00</p>
41.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ L-1513 TOCO, ANO/MODELO 1982, PLACA IAW 3791. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>
42.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2514. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>
43.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ L-1313, ANO/MODELO 1985, PLACA MCY 2680. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista</p>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		tratar-se de seguro apenas contra terceiros.
44.	OBRAS	23- VEÍCULO VW 13180, ANO/MODELO 2000, PLACA MAY 1604. CLASSE BÔNUS 02 Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.
45.	OBRAS	24- VEICULO FORD/CARGO 1729 CAR/ CAMINHAO/ MEC. OPER, DIESEL – ANO/ MODELO 2014, PLACA QHE 6635 CLASSE BONUS 01 Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.
46.	OBRAS	<b>VEICULO M.BENZ/ATRON 2729K 6x4/ CAMINHAO/BASCULANTE/DIESEL - ANO/ MODELO 2014, PLACA QHC 3304, CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.
47.	OBRAS	<b>VEÍCULO TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, 1.6, ANO/MODELO 2006, PLACA MAR 4316 RENAVAL 891179313, CHASSI 8AJFZ29G366024213.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) Morte ..... R\$ 20.000,00 f) Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros- guincho 300km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 4.951,00
48.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
49.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO COMPACT SOLO HAMM 3411, COMPACTADOR DE SOLOS, VIBRATORIO, MARCA HAMM, MODELO 3411 LISO SERIE N°H2690806, EQUIPADO</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<b>COM MOTOR DIESEL Nº 11590244, ANO FABRICAÇÃO 2015 CLASSE BÔNUS 00;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais..... R\$100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$50.000,00
50.	OBRAS	<b>RETROESCAVADEIRA RANDON, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
51.	OBRAS	<b>MOTONIVELADORA MODELO 845D CHASSI HBZN0845VDFAF03007, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
52.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00
53.	OBRAS	<b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV, CHASSI Nº 93KK0S1D7EE147385, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8705.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 hrs ao veículos e passageiros.
54.	OBRAS	<b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV, CHASSI 93KK0S1D4EE147384, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8715.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 horas ao veículos e passageiros.



1.2 O contrato valerá para os novos veículos adquiridos, cujas coberturas serão as mesmas, dentro dos parâmetros aqui fixados, bem como os mesmos valores referente prêmio a ser pago, e dentro do limite de acréscimo e supressão de 25 %.

## 2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 - Na data, hora e local designado para início do credenciamento, o representante da empresa proponente deverá apresentar o pregoeiro, documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

**2.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES proposta e documentação, em 01(uma) via, original ou cópia autenticada por tabelião.**

2.3 – O credenciamento do representante da proponente deverá ser efetuado na seguinte forma:

a) no caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, **NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA PREGOANTE.**

b) caso o representante não seja sócio ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo constante do Anexo III), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante(s) legal(is) da empresa, **cuja comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostas, do ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.**

c) **Se for o caso, comprovante de se tratar de microempresa.**

## 3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 – A proposta e os documentos exigidos deverão ser apresentados no dia e horário designados para abertura da sessão, sendo que os envelopes que não forem apresentados pessoalmente ou por representante credenciado deverão ser protocolados antes do término da fase de credenciamento, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número do Pregão, e com os seguintes dizeres externos:

**ENVELOPE Nº 01  
PREGÃO Nº 085/2018  
PROPOSTA  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

**ENVELOPE Nº 02  
PREGÃO Nº 085/2018  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**

## 4 – DA PROPOSTA



4.1 – **No envelope nº 01 deverá conter a proposta em 01(uma) via original, preenchida por meio mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de ACORDO COM FORMULÁRIO ANEXO**, devidamente assinado pelo representante legal da empresa, devendo constar as seguintes informações:

a) Razão Social da empresa, endereço e nº do CNPJ da proponente;

b) **Valor unitário e total**, em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA**, onde estejam incluídas todas as despesas com impostos, fretes, entrega, carga e descarga;

4.2 - Serão desclassificadas as propostas desconformes com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital ou cujos preços sejam inexequíveis ou excessivos.

4.3 – A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO

As empresas participantes, na fase de habilitação, deverão apresentar os seguintes documentos (Envelope n. 01):

### 5.1. Habilitação jurídica

5.1.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus atuais administradores, e no caso de empresa individual, registro comercial.

5.1.1.2 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.1.1.3 – Declaração da licitante de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

Obs: Caso o documento exigido no item 5.1.1, já tenha sido apresentado pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no ENVELOPE Nº 02 – Da habilitação.

### 5.2. Habilitação fiscal

5.2.2.1 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

5.2.2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;

5.2.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;

5.2.2.4 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



5.2.2.5 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.2.2.6 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade.

5.2.2.7 - Prova de regularidade trabalhista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme determinado pela Lei 12.440/2011

### **5.3. Qualificação técnica e econômico-financeira**

I - Autorização para funcionamento, no caso da companhia, através da carta-patente;

II – No caso de corretor, comprovante de autorização para angariar e promover contratos de seguro entre as Sociedades Seguradoras e as pessoas físicas ou jurídicas de Direito Privado;

III – Comprovante de prévia habilitação e registro, no caso de corretores de seguro, perante o órgão competente (SUSEP);

IV - Declaração de que recebeu os documentos e tomou conhecimento das informações acerca das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

V – Declaração da proponente de cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante legal da empresa.

VI – Declaração firmada pelo representante legal da empresa de que a proponente não está impedida de contratar com a administração pública.

VII – Declaração de Idoneidade.

**5.4** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A Comissão poderá fazer consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela *INTERNET*. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

**5.5.** A inabilitação da proponente importará na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

## **6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**6.1. Envelope n.º 02- A proposta deverá ser datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em 02 (duas) vias, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando o valor unitário do prêmio a ser pago – valor por veículo e valor da franquia.**



**6.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos.

**6.3.** Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (art. 43, § 6.º da Lei n.º 8.666/93 e alterações pela lei n.º 8.883/94).

6.4 – O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30(trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

6.5. As empresas serão representadas no processo por seus titulares ou **por representantes legais munidos de instrumento de mandato com poderes específicos para a prática de quaisquer atos do procedimento licitatório.**

**6.6. No caso de tratar-se de microempresas ou empresas de pequeno porte, será aplicado, se for o caso, o que dispõe os arts. 42 e ss. da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, desde que a empresa, juntamente com a proposta, manifeste interesse de beneficiar-se de tais benesses e comprove enquadrar-se nessa categoria.**

## **7 – DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

7.1 - No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme exposto no item 02.

7.2 – Verificadas as credenciais, será declarada aberta a sessão. O Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes distintos, a proposta e os documentos exigidos para habilitação, devidamente lacrados e identificados, conforme disposto no item 03.

7.3 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.4 – Serão abertos, por primeiro, os envelopes contendo as propostas de preços, desclassificando-se as incompatíveis.

7.5 – Verificada a conformidade, o pregoeiro classificará preliminarmente o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

7.6 – Quando não houver no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.7 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos preços.

7.8 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.





7.9 – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.10– É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

7.11- A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeitos de ordenação das propostas.

7.12 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**7.13 – Na havendo lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.**

7.14 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

7.15 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, **serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação**, para confirmação das suas condições de habilitação.

7.16 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.17 - Nas situações previstas nos itens 7.13, 7.14 e 7.17, ou ainda no caso de haver uma única empresa participante, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18 – Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular.

7.19 – A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, ser sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes, que se apresentarem após aquela data.

**7.20 – Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos proponentes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.**

7.21 – O uso de telefone celular durante a sessão de lances só será possível com a permissão do Pregoeiro.

## **8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**O seguro contratado terá validade de 12 meses.**



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

§ 1º Havendo necessidade e interesse público, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e, ainda, por outros 12 (doze) meses, excepcionalmente, conforme prevê o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.

## 9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O Município pagará o valor do prêmio em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo que a primeira parcela será paga na data da assinatura do contrato. Não poderá haver incidência de qualquer encargo em razão do parcelamento.

9.2 O pagamento dar-se-á exclusivamente por ordem de crédito, correndo pelas Dotações Orçamentárias 2018/2019:

Órgão Orçamentário: 30 Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 1- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10- Saúde  
Subfunção: 301- Atenção Básica  
Programa: 9- Saúde com qualidade  
Ação: 2050- Manutenção da Atividades da Saúde  
Cód. Red. 12 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 2- Secretaria de Administração e Finanças  
Função: 4- Administração  
Subfunção: 122- Administração Geral  
Programa: 3- Administração Geral  
Ação: 2022- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
Cód. Red. 16 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 6- Secretaria de Transportes e Obras  
Função: 26- Transporte  
Subfunção: 782- Transporte Rodoviário  
Programa: 23- Estradas Vicinais  
Ação: 2.42- Manutenção Secretaria de Transporte e Obras  
Cód. Red. 116 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 40 Fundo de Assistencial Social  
Unidade Orçamentária: 1- Fundo de Assistencial Social  
Função: 8- Assistencial Social  
Subfunção: 244- Assistência Comunitária  
Programa: 5- Assistência Social Geral  
Ação: 2026- Manutenção da Assistência Social Geral  
Cód. Red. 6 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 5- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Função: 20- Agricultura  
Subfunção: 606- Extensão Rural  
Programa: 20- Assistência ao Produtor Rural  
Ação: 2040- Manutenção da Atividades de Apoio a Agricultura  
Cód. Red. 166 -3.3.90.00.00.00.00.00



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito  
Função: 4- Administração  
Subfunção: 122-Administração Geral  
Programa: 2- Gestão Administrativa Superior  
Ação: 2031- Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito  
Cód. Red. 3 - 3.3.90.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito  
Função: 8- Assistência Social  
Subfunção: 8-Assistência Social  
Programa: 6- Assistência a Criança e Adolescente  
Ação: 2068- Manutenção do Conselho Tutelar  
Cód. Red. 6 - 3.3.90.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação Cultura e Esportes  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Ensino Fundamental  
Programa: 12- Desenvolvimento Educacional  
Ação: 2032- Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental  
Cód. Red. 36 -3.3.90.00.00.00.00

## 10 - DO JULGAMENTO

10.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de **MENOR VALOR DO PRÊMIO POR ITEM.**

10.2. As propostas que não atenderem as exigências deste Edital e seu anexo, bem como as que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, serão desclassificadas.

10.3. Em caso de empate entre duas mais propostas, e depois de obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, far-se-á sorteio, para qual todos os licitantes classificados serão convocados.

10.4. As questões relativas ao julgamento não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão de Licitações, a seu inteiro critério, observando as normas de julgamento e apreciação.

## 11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Pinheiro Preto - SC, convocará o vencedor para assinar o Contrato em 24:00 HORAS. Caso o licitante vencedor se recusar injustificadamente a assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, será convocado o licitante classificado em segundo lugar, desde que o preço esteja compatível com o valor de mercado.

## 12- DAS PENALIDADES

12.1 – Se a proponente vencedora descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

12.2 – Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste pregão, o Município de Pinheiro Preto poderá aplicar à empresa vencedora, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3 – Nos termos do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5(cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.5 - Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

### **13 – DO CONTRATO**

13.1 – O contrato será regulado pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 2785, de 24 de janeiro de 2007, e pelas condições deste edital, o qual fará parte integrante independentemente de transcrição.

13.2 - Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

13.3 - Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

13.4 - Se o licitante vencedor se recusar injustificadamente a assinar o contrato, será aplicada sanção prevista neste edital.

13.5. Atuará como gestor dos contratos, os Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, Secretaria de Educação Cultura e Esporte e Secretário de Transporte e Obras. Como fiscal do contrato, atuará os servidores indicados pelos secretários

### **14 – DA RESCISÃO**

14.1 – O contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei n. 8666/93.

14.2 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se à empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

### **15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

15.1 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

15.2 – Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto licitado à empresa vencedora, que posteriormente será submetido à homologação do Prefeito Municipal.

15.3 – No caso de interposição de recurso (s), depois de proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

15.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.5 – É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

15.6 – Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, na Avenida Mal. Costa e Silva, 111, na cidade de Pinheiro Preto-SC, ou pelo fone (49) 3562 2000, no mesmo horário.

15.7 – Fazem parte do presente Edital:

**Anexo I** – Minuta de Termo de Contrato;

**Anexo II** – Modelo de Declaração de que não emprega menores;

**Anexo III** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo IV** – Declaração de que recebeu os documentos e informações necessárias;

**Anexo V** - Formulário Proposta Comercial - Cotação de Preços;

**Anexo VI** – Declaração de Idoneidade;

**Anexo VII** – Declaração de Fatos Impeditivos.

15.8 – Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.9 - O edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto a Prefeitura Municipal.

## **16 - DO FORO**

16.1 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Tangará, SC.

**16.2 - O licitante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% do valor inicial.**

PEDRO RABUSKE



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL 085/2018**  
**MINUTA CONTRATO DE SEGURO VEÍCULOS N.º: \_\_\_\_\_/2018.**

Termo de Contrato de **SEGURO DE VEÍCULOS** celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa....., autorizado através do Processo n. 154/2018, Licitação n. 085/2018, modalidade Pregão Presencial.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO  
CNPJ-MF nº. 82.827.148/0001-69  
Endereço:(sede): Av. Mal. Costa e Silva, 111  
Centro, Pinheiro Preto - SC.  
Representada por: PEDRO RABUSKE



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

**CONTRATADA:** Empresa:  
CNPJ-MF n.º.  
Endereço:  
Representada por:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E AMPARO LEGAL**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro veículos e máquinas de propriedade do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital MODALIDADE pregão presencial nº 085/2018, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**1.2** O presente contrato rege-se pelas normas de Direito Público, pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.785, de 24 de janeiro de 2007, e Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**2.1** - A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste instrumento, especificado (s) e quantificado (s) na cláusula primeira, pelo preço de:

.....  
.....

**2.2.** As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias 2018/2019:

Órgão Orçamentário: 30 Fundo Municipal de Saúde  
Unidade Orçamentária: 1- Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10- Saúde  
Subfunção: 301- Atenção Básica  
Programa: 9- Saúde com qualidade  
Ação: 2050- Manutenção da Atividades da Saúde  
Cód. Red. 12 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 2- Secretaria de Administração e Finanças  
Função: 4- Administração  
Subfunção: 122- Administração Geral  
Programa: 3- Administração Geral  
Ação: 2022- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças  
Cód. Red. 16 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 6- Secretaria de Transportes e Obras  
Função: 26- Transporte  
Subfunção: 782- Transporte Rodoviário  
Programa: 23- Estradas Vicinais  
Ação: 2.42- Manutenção Secretaria de Transporte e Obras  
Cód. Red. 116 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 40 Fundo de Assistencial Social  
Unidade Orçamentária: 1- Fundo de Assistencial Social  
Função: 8- Assistencial Social  
Subfunção: 244- Assistência Comunitária  
Programa: 5- Assistência Social Geral



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

Ação: 2026- Manutenção da Assistência Social Geral  
Cód. Red. 6 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 5- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
Função: 20- Agricultura  
Subfunção: 606- Extensão Rural  
Programa: 20- Assistência ao Produtor Rural  
Ação: 2040- Manutenção da Atividades de Apoio a Agricultura  
Cód. Red. 166 -3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito  
Função: 4- Administração  
Subfunção: 122-Administração Geral  
Programa: 2- Gestão Administrativa Superior  
Ação: 2031- Manutenção da Atividades do Gabinete do Prefeito  
Cód. Red. 3 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 1- Gabinete do Prefeito  
Função: 8- Assistência Social  
Subfunção: 8-Assistência Social  
Programa: 6- Assistência a Criança e Adolescente  
Ação: 2068- Manutenção do Conselho Tutelar  
Cód. Red. 6 - 3.3.90.00.00.00.00.00

Órgão Orçamentário: 20 Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 3- Secretaria de Educação Cultura e Esportes  
Função: 12- Educação  
Subfunção: 361- Ensino Fundamental  
Programa: 12- Desenvolvimento Educacional  
Ação: 2032- Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental  
Cód. Red. 36 -3.3.90.00.00.00.00.00

**2.3 - O pagamento será efetuado de forma fracionada, em três parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 3 dias após a assinatura do presente contrato,** observado o cumprimento integral das disposições contidas no Edital e as demais nas datas estipuladas, na forma deste item, estipulado no documento de cobrança.

**Parágrafo único.** O contrato valerá para os novos veículos adquiridos, cujas coberturas serão as mesmas, dentro dos parâmetros aqui fixados, bem como os mesmos valores referente prêmio a ser pago, e dentro do limite de acréscimo e supressão de 25 %.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**O seguro contratado terá validade de 12 meses.**

§ 1º Havendo necessidade e interesse público, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e, ainda, por outros 12 (doze) meses, excepcionalmente, conforme prevê o § 4º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.





**Parágrafo único.** As apólices do seguro farão parte integrante do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - PENALIDADES E DA RESCISÃO.**

### **4.1. DAS PENALIDADES**

4.1.1 O não cumprimento das obrigações assumidas e ou a não observância dos preceitos legais aplicáveis à espécie, implicará na aplicação das seguintes penalidades isolada ou conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes. A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- e) Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza ao Contratada.

Parágrafo único. Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

### **4.2 - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

4.2.1 O Contrato poderá ser rescindido, ainda, nas seguintes modalidades, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n. 8.666/93.

a) Unilateralmente, a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa e especialmente:

a1. a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;

a2. o desatendimento das determinações regulares da autoridade competente;

a3. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

a4. a intervenção da companhia promovida pelos Órgãos Competentes;

a5. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e

a6. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

4.2.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

4.2.3. A Contratada reconhece os direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666/93.

**4.2.4. O presente contrato fica vinculado ao Edital de Licitação n. 085/2018.**

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. A tolerância relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato não exime de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

5.2. A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato.

**5.3 - O licitante fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até 25% do valor inicial.**

5.4. Atuará como gestor dos contratos, os Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Administração, Secretária de Saúde e Bem Estar Social, Secretaria de Educação Cultura e Esporte e Secretário de Transporte e Obras. Como fiscal do contrato, atuará os servidores indicados pelos secretários

5.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundos do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC,.....de.....de 2018.

CONTRATANTE  
PEDRO RABUSKE  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

TESTEMUNHAS:

1).....  
Nome:  
CPF:

2).....  
Nome:  
CPF:

**ANEXO II**  
**PREGÃO Nº 085/2018**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
sediada na \_\_\_\_\_  
DECLARA, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo (.....) menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**ANEXO III  
PREGÃO Nº 085/2018  
CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob n.\_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Pinheiro Preto, na modalidade Pregão nº 085/2016, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

---

**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**ANEXO IV  
PREGÃO Nº 085/2018  
DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

\_\_\_\_\_, CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_ na \_\_\_\_\_, DECLARA que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**ANEXO V**  
**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

Empresa: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: : \_\_\_\_\_  
E-mail: : \_\_\_\_\_

**CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**

ITEM	SEC.	VEÍCULO	VALOR UNITÁRIO
------	------	---------	----------------



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

			COTADO
1.	SAÚDE	<b>AMBULÂNCIA MARCA RENAULT KANGOO 16V, EXPRESS HIFLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PLACA MET 6376, COM MACA. CLASSE BÔNUS 02</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, cobertura para vidros (para-brisa, vidros laterais, vigia e vidro traseiro), faróis, lanternas e retrovisores. Serviço de guincho para 300 km A franquia deverá ser reduzida, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
2.	SAÚDE	<b>VEÍCULO GM CLASSIC SEDAN 1.0 FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2012, PLACA MJS 2652, CLASSE 02.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
3.	SAUDE	<b>VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, 1.0, ANO/MODELO 2018, PLACA QIN 1165, CHASSI 9BD3414A5XJY477482, RENAVAM 1122263659.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.330,00	
4.	SAÚDE	<b>VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, 1.6, ANO/MODELO 2014, PLACA MLX 7052, RENAVAL 995466742, CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO- Responsabilidade civil danos morais .....R\$ 50.000,00 e) Morte ..... R\$ 20.000,00 f) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
5.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FFHB, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, MARCA CHERY, PLACA QHD6489. CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
6.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FLEX FL, ANO DE FABRICAÇÃO</b>	





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<b>2015, MODELO 2016, MARCA CHERY, PLACA QHO7792 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - ..... 110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
7.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT DUCATO VAN MULTI 2.3, ANO/MODELO, 2012, PLACA MJX 0844, BONUS 11 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
8.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT/DOBLO/ESSENCE, PLACA MLZ 9143 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
9.	SAÚDE	<b>VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACA QIB 4465, ANO 2016, CHASSI 93Y4SRD64HJ414588 Cobertura:</b> <b>Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa</b> a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
10.	SAÚDE	<b>VEÍCULO MASTER RENAULT AMB, PLACA QHZ 0036, ANO 2016, CHASSI 93YMAFELAHJ453142 8 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
11.	SAÚDE	<b>VEÍCULO BOXER, ANO 2016, PLACA QIJ 3856, CHASSI 936ZCWMCH2161869 15 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
12.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0686 RENAVAL 1159468726</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
13.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0796 RENAVAL 1159469455</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
14.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 1096 RENAVAL 1159471905.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
15.	SAÚDE/ CRAS	<b>VEICULO CLASSIC, ANO 2013, PLACA MLV 1536, CHASSI 9BGSU19F0EB1956008 CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 e) APP morte/ invalidez e DMH..... R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – serviço de guincho para 300 km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
16.	AGRIC ULTUR A	<b>VEÍCULO UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX, MOTOR 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, MARCA FIAT, PLACA MEM 7764. CLASSE BÔNUS 01</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 5.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
17.	EDUCA ÇÃO	<b>3-VEÍCULO VW KOMBI STANDER, ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MIO 8386, BÔNUS LEGAL, CLASSE 06, QUANTIDADE DE 15 PASSAGEIROS.</b>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco- .....110 % tabela FIPE RCF/DM – Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APPDMH–Despesas Médico-hospitalares por pessoa/passageiro.....R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.</p>	
18.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO VW ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO 2012, PLACA MKL 7683 CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	
19.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620 ÔNIBUS, ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFE 7886, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 08, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA; (Veículo transporte intermunicipais de passageiros).</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00</p>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	
20.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620, ÔNIBUS ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFF 0302, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 07, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA. (Veículo transporte intermunicipais de passageiros)</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	
21.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82W2ER430914, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKH 6864.</b> <b>Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores:</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	
22.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82WXER428795, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKF 4554.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores:</p>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: Casco ..... 100 % da tabela Fipe a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 g) Assistência 24 horas ao veículos e passageiros – guincho 300Km, cobertura para vidros – (para-brisa, laterais e traseiro). O valor da Franquia deverá ser reduzida.</p>	
23.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO IVECO/FIAT CITY CLASS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS ANO/MODELO 2010, PLACA MII 5655, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	
24.	EDUCAÇÃO	<p><b>VEÍCULO IVECO/FIAT DAILY CITY CLASS ESCOLAR 70C17, MICRO ÔNIBUS, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA QHE 5955.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).</p>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

25.	AGRICULTURA	<b>RETROESCAVADEIRA, MODELO XT870BR, ANO/MODELO 2018,</b> <b>Cobertura:</b> I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
26.	AGRICULTURA	<b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2714. CLASSE BÔNUS 02</b> <b>Cobertura:</b> RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
27.	AGRICULTURA	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA DE PNEUS, MODELO BM 100 4X4, ANO 2009, CLASSE BÔNUS 02;</b> <b>Cobertura:</b> RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
28.	AGRICULTURA	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE BÔNUS 02;</b> <b>Cobertura:</b> RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
29.	AGRICULTURA	<b>MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS BOBCAT, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> <b>Cobertura:</b> I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$	





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		50.000,00	
30.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR AGRALE EX 6110, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00	
31.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR MASSEY, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
32.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA A750L 4X4 SÉRIE A750357187, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
33.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA R140LC -95B MARCA HYUNDAI CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 Cobertura dano físico ao bem..... R\$ 324.000,00 O valor da franquia deverá ser reduzida, não podendo ser superior a 5% das indenizações.	
34.	ADMINI STRAÇ ÃO	<b>VEÍCULO CORSA 1.0, 4 PORTAS ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MLD 2239, CLASSE BÔNUS 12</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
35.	PREFEITURA	<b>VW/Nova Saveiro RB MBVS, Placa: QIZ-3515; RENAAM: 115.442.9560.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - ..... 110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
36.	GABINETE	<b>VEÍCULO JETTA, 2.0, NOVO, ANO/MODELO 2014, PLACA QHB 1375, CLASSE BONUS 01</b> Coberturas: Casco.....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.900,00	
37.	CONS. TUTELAR	<b>VEICULO CHEV/SPIN 1.8LMTLT, ANO FABRICAÇÃO2015, MODELO 2016, PLACA QHN 4772 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - ..... 110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
38.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS ADV ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA MLT 7657.CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: Casco .....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DM – Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
39.	OBRAS	<b>VEICULO VW SAVEIRO, 1.6, ANO/MODELO 2003, PLACA MCN 3031, CLASSE BÔNUS 10.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
40.	OBRAS	<b>VEICULO GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA MGI 2612, RENAVAL.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p>c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00</p>	
41.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ L-1513 TOCO, ANO/MODELO 1982, PLACA IAW 3791. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>	
42.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2514. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>	
43.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO M.BENZ L-1313, ANO/MODELO 1985, PLACA MCY 2680. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$</p>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
44.	OBRAS	23- VEÍCULO VW 13180, ANO/MODELO 2000, PLACA MAY 1604. CLASSE BÔNUS 02 Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
45.	OBRAS	24- VEICULO FORD/CARGO 1729 CAR/ CAMINHAO/ MEC. OPER, DIESEL – ANO/ MODELO 2014, PLACA QHE 6635 CLASSE BONUS 01 Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
46.	OBRAS	<b>VEICULO M.BENZ/ATRON 2729K 6x4/ CAMINHAO/BASCULANTE/DIESEL - ANO/ MODELO 2014, PLACA QHC 3304, CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
47.	OBRAS	<b>VEÍCULO TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, 1.6, ANO/MODELO 2006, PLACA MAR 4316 RENAVAL 891179313, CHASSI</b>	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<b>8AJFZ29G366024213.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) Morte .....R\$ 20.000,00 f) Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros- guincho 300km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 4.951,00	
48.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
49.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO COMPACT SOLO HAMM 3411, COMPACTADOR DE SOLOS, VIBRATORIO, MARCA HAMM, MODELO 3411 LISO SERIE N°H2690806, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL N° 11590244, ANO FABRICAÇÃO 2015 CLASSE BÔNUS 00;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais..... R\$100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$50.000,00	
50.	OBRAS	<b>RETROESCAVADEIRA RANDON, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
51.	OBRAS	<b>MOTONIVELADORA MODELO 845D CHASSI HBZN0845VDAF03007, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
52.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
53.	OBRAS	<b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV, CHASSI Nº 93KK0S1D7EE147385, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8705.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 hrs ao veículos e passageiros.	
54.	OBRAS	<b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV, CHASSI 93KK0S1D4EE147384, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8715.</b> <b>Parágrafo único.</b> Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 horas ao veículos e passageiros.	



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

**VALOR TOTAL GERAL DO PRÊMIO:**

R\$.....(.....).

\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
CARIMBO

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
LICITAÇÃO Nº 085/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

\_\_\_\_\_(razão social da Empresa)\_\_\_\_\_, CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
(endereço completo) \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as penas da lei, de que não foi declarada inidônea para participar de Licitação  
Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

---

**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

**ANEXO VII  
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI FATOS IMPEDITIVOS  
LICITAÇÃO Nº 085/2018  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

\_\_\_\_\_ (razão social da Empresa) \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_  
(endereço \_\_\_\_\_ completo)

\_\_\_\_\_, **DECLARA,**  
sob as penas da lei, de que não possui Fatos Impeditivos, de acordo com o § 2º do artigo 32 da  
Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98, para participar de  
Licitação Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

**ANEXO VIII  
LICITAÇÃO Nº 085/2018  
ORÇAMENTO**

**VALOR MÉDIO ORÇADO**

ITEM	SEC.	VEÍCULO	VALOR MÉDIO ESTIMADO
1.	SAÚDE	<b>AMBULÂNCIA MARCA RENAULT KANGOO 16V, EXPRESS HIFLEX, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, PLACA MET 6376, COM MACA. CLASSE BÔNUS 02</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - ..... 110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00	<b>R\$ 4.725,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, cobertura para vidros (para-brisa, vidros laterais, vigia e vidro traseiro), faróis, lanternas e retrovisores. Serviço de guincho para 300 km A franquia deverá ser reduzida, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	
2.	SAÚDE	<b>VEÍCULO GM CLASSIC SEDAN 1.0 FLEX, 4 PORTAS, ANO/MODELO 2012, PLACA MJS 2652, CLASSE 02.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	<b>R\$ 2.625,00</b>
3.	SAUDE	<b>VEÍCULO FIAT MOBI LIKE, 1.0, ANO/MODELO 2018, PLACA QIN 1165, CHASSI 9BD3414A5XJY477482, RENAAM 1122263659.</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida, e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.330,00	<b>R\$ 3.147,55</b>
4.	SAÚDE	<b>VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE, 1.6, ANO/MODELO 2014, PLACA MLX 7052, RENAAM 995466742, CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE	<b>R\$ 3.235,76</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO- Responsabilidade civil danos morais .....R\$ 50.000,00 e) Morte ..... R\$ 20.000,00 f) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
5.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FFHB, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2015, MARCA CHERY, PLACA QHD6489. CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	<b>R\$ 2.846,66</b>
6.	SAÚDE	<b>VEÍCULO CHERY CELER 1.5 FLEX FL, ANO DE FABRICAÇÃO 2015, MODELO 2016, MARCA CHERY, PLACA QHO7792 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas - veículo e passageiros	<b>R\$ 3.120,42</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
7.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT DUCATO VAN MULTI 2.3, ANO/MODELO, 2012, PLACA MJX 0844, BONUS 11 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	<b>R\$ 8.503,75</b>
8.	SAÚDE	<b>VEÍCULO FIAT/DOBLO/ESSENCE, PLACA MLZ 9143 (Veículo transporte intermunicipal de passageiros)</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500Km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	<b>R\$ 6.380,27</b>
9.	SAÚDE	<b>VEÍCULO RENAULT LOGAN, PLACA QIB 4465, ANO 2016, CHASSI 93Y4SRD64HJ414588 Cobertura:</b> <b>Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa</b> a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00	<b>R\$ 3.588,55</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros – guincho 300 km. Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
10.	SAÚDE	<b>VEÍCULO MASTER RENAULT AMB, PLACA QHZ 0036, ANO 2016, CHASSI 93YMAFELAHJ453142 8 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	<b>R\$ 9.982,86</b>
11.	SAÚDE	<b>VEÍCULO BOXER, ANO 2016, PLACA QIJ 3856, CHASSI 936ZCWMCH2161869 15 PASSAGEIROS</b> Cobertura: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa + RCO DANOS MATERIAS OU CORPORAIS CAUSADOS A PASSAGEIROS R\$ 1.539.804,00 a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. Guincho 500km. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 2.300,00.	<b>R\$ 8.934,99</b>
12.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0686 RENAVAL 1159468726</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$	<b>R\$ 3.147,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
13.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 0796 RENAVAL 1159469455</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 3.147,00</b>
14.	SAUDE	<b>VEICULO FORD KA SE 1.5 SD B ANO 2018 MODELO 2018 PLACA QJC 1096 RENAVAL 1159471905.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 3.147,00</b>
15.	SAÚDE/ CRAS	<b>VEICULO CLASSIC, ANO 2013, PLACA MLV 1536, CHASSI 9BGSU19F0EB1956008 CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE	<b>R\$ 2.680,17</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 e) APP morte/ invalidez e DMH..... R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – serviço de guincho para 300 km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
16.	AGRICULTURA	<b>VEÍCULO UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX, MOTOR 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2008, MODELO 2008, MARCA FIAT, PLACA MEM 7764. CLASSE BÔNUS 01</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 5.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 2.625,00</b>
17.	EDUCAÇÃO	<b>3-VEÍCULO VW KOMBI STANDER, ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MIO 8386, BÔNUS LEGAL, CLASSE 06, QUANTIDADE DE 15 PASSAGEIROS.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco- .....110 % tabela FIPE RCF/DM – Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 APPDMH–Despesas Médico-hospitalares por pessoa/passageiro.....R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de	<b>R\$ 3.025,44</b>





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		R\$ 1.100,00.	
18.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO VW ÔNIBUS ESCOLAR, ANO/MODELO 2012, PLACA MKL 7683 CAPACIDADE 60 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	<b>R\$ 1.900,00</b>
19.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620 ÔNIBUS, ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFE 7886, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 08, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA; (Veículo transporte intermunicipais de passageiros).</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	<b>R\$ 9.800,00</b>
20.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO M.BENZ OF 1620, ÔNIBUS ANO 1995 MODELO 1996, PLACA IFF 0302, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 07, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 49 + MOTORISTA. (Veículo transporte intermunicipais de passageiros)</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00	<b>R\$ 4.900,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	
21.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82W2ER430914, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKH 6864.</b> <b>Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores:</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	<b>R\$ 10.525,04</b>
22.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO VOLKSWAGEN, ÔNIBUS 15.190, EOD ESCOLAR, PACOTE CAMINHO DA ESCOLA, ANO/MODELO 2014, CHASSI Nº 9532E82WXER428795, QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 43 – PLACA OKF 4554.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: Casco ..... 100 % da tabela Fipe a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 g) Assistência 24 horas ao veículos e passageiros – guincho 300Km, cobertura para vidros – (para-brisa, laterais e traseiro). O valor da Franquia deverá ser reduzida.	<b>R\$ 10.525,14</b>
23.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO IVECO/FIAT CITY CLASS ESCOLAR, MICRO ÔNIBUS</b>	<b>R\$ 1.900,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

	ÇÃO	<b>ANO/MODELO 2010, PLACA MII 5655, CAPACIDADE 24 PASSAGEIROS, COM BÔNUS LEGAL, CLASSE 01.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	
24.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO IVECO/FIAT DAILY CITY CLASS ESCOLAR 70C17, MICRO ÔNIBUS, ANO/MODELO 2013/2014, PLACA QHE 5955.</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa: a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 29.000,00 f) APPDMH – Despesas médico-hospitalares por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. - Assistência 24 horas ao veículos e passageiros, guincho 300Km, cobertura para vidros (para-brisa, laterais e traseiro).	<b>R\$ 1.900,00</b>
25.	AGRICULTURA	<b>RETROESCAVADEIRA, MODELO XT870BR, ANO/MODELO 2018,</b> <b>Cobertura:</b> I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
26.	AGRICULTURA	<b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2714. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	<b>R\$ 3.200,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
27.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA DE PNEUS, MODELO BM 100 4X4, ANO 2009, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
28.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
29.	AGRIC ULTUR A	<b>MINICARREGADEIRA E IMPLEMENTOS BOBCAT, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
30.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR AGRALE EX 6110, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
31.	AGRIC ULTUR A	<b>EQUIPAMENTO TRATOR MASSEY, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	
32.	AGRICULTURA	<b>EQUIPAMENTO TRATOR VALTRA A750L 4X4 SÉRIE A750357187, ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
33.	AGRICULTURA	<b>EQUIPAMENTO ESCAVADEIRA HIDRAULICA R140LC -95B MARCA HYUNDAI CLASSE BONUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00 Cobertura dano físico ao bem..... R\$ 324.000,00 O valor da franquia deverá ser reduzida, não podendo ser superior a 5% das indenizações.	<b>R\$ 18.480,00</b>
34.	ADMINISTRAÇÃO	<b>VEÍCULO CORSA 1.0, 4 PORTAS ANO 2011, MODELO 2012, PLACA MLD 2239, CLASSE BÔNUS 12</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 2.625,00</b>
35.	PREFEITURA	<b>VW/Nova Saveiro RB MBVS, Placa: QIZ-3515; RENAAM: 115.442.9560.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$	<b>R\$ 2.675,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	
36.	GABINETE	<b>VEÍCULO JETTA, 2.0, NOVO, ANO/MODELO 2014, PLACA QHB 1375, CLASSE BONUS 01</b> Coberturas: Casco.....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.900,00	<b>R\$ 4.231,66</b>
37.	CONS. TUTELAR	<b>VEÍCULO CHEV/SPIN 1.8LMTLT, ANO FABRICAÇÃO2015, MODELO 2016, PLACA QHN 4772 CLASSE BONUS 00</b> Coberturas: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa Casco - .....110 % tabela FIPE RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 100.000,00 APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 APP Invalidez por pessoa/passageiro..... R\$ 20.000,00 APP-DMH por pessoa/passageiro..... R\$ 7.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 4.198,67</b>
38.	EDUCAÇÃO	<b>VEÍCULO CHEVROLET CLASSIC 1.0 LS ADV ANO/MODELO: 2014/2015 PLACA MLT 7657.CLASSE BONUS 01</b> Cobertura: Casco .....110% tabela Fipe RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00	<b>R\$ 2.830,80</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DM – Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 D) Morte .....R\$ 20.000,00 E) Invalidez.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00.	
39.	OBRAS	<b>VEICULO VW SAVEIRO, 1.6, ANO/MODELO 2003, PLACA MCN 3031, CLASSE BÔNUS 10.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 2.675,00</b>
40.	OBRAS	<b>VEICULO GM/CLASSIC SPIRIT, PLACA MGI 2612, RENAVAL.</b> Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 f) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 Assistência 24:00 horas – veículo Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de R\$ 1.100,00	<b>R\$ 2.675,00</b>
41.	OBRAS	<b>VEÍCULO M.BENZ L-1513 TOCO, ANO/MODELO 1982, PLACA IAW 3791. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
42.	OBRAS	<b>VEÍCULO M.BENZ 2423 K TRUQUE, ANO/MODELO 2003, PLACA MCA 2514. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	<b>R\$ 1.300,00</b>
43.	OBRAS	<b>VEÍCULO M.BENZ L-1313, ANO/MODELO 1985, PLACA MCY 2680. CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	<b>R\$ 1.300,00</b>
44.	OBRAS	23- VEÍCULO VW 13180, ANO/MODELO 2000, PLACA MAY 1604. CLASSE BÔNUS 02 Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>





Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.	
45.	OBRAS	<p>24- VEICULO FORD/CARGO 1729 CAR/ CAMINHAO/ MEC. OPER, DIESEL – ANO/ MODELO 2014, PLACA QHE 6635 CLASSE BONUS 01</p> <p>Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00</p> <p>OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>	R\$ 1.300,00
46.	OBRAS	<p><b>VEICULO M.BENZ/ATRON 2729K 6x4/ CAMINHAO/BASCULANTE/DIESEL - ANO/ MODELO 2014, PLACA QHC 3304, CLASSE BONUS 01</b></p> <p>Cobertura: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00</p> <p>OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros.</p>	R\$ 1.300,00
47.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, 1.6, ANO/MODELO 2006, PLACA MAR 4316 RENAVAL 891179313, CHASSI 8AJFZ29G366024213.</b></p> <p>Coberturas: Casco e RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) Casco - .....110 % tabela FIPE b) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$ 100.000,00 c) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 d) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 e) Morte .....R\$ 20.000,00 f) Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00</p> <p>Assistência 24:00 horas – veículo e passageiros- guincho 300km Vidros, para-brisa, lanternas, faróis e retrovisores. A franquia deverá ser reduzida e não poderá ultrapassar o valor de</p>	R\$ 5.160,77



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		R\$ 4.951,00	
48.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 70, ANO 1.987 CLASSE BÔNUS 02;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
49.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO COMPACT SOLO HAMM 3411, COMPACTADOR DE SOLOS, VIBRATORIO, MARCA HAMM, MODELO 3411 LISO SERIE N°H2690806, EQUIPADO COM MOTOR DIESEL N° 11590244, ANO FABRICAÇÃO 2015 CLASSE BÔNUS 00;</b> Cobertura: RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais..... R\$100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais..... R\$100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
50.	OBRAS	<b>RETROESCAVADEIRA RANDON, ANO/MODELO 2012 CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
51.	OBRAS	<b>MOTONIVELADORA MODELO 845D CHASSI HBZN0845VDAF03007, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
52.	OBRAS	<b>EQUIPAMENTO RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR ANO/MODELO 2013, CLASSE BÔNUS 02</b> Cobertura: I - RCF – Responsabilidade Civil Facultativa terceiros: A) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 100.000,00 B) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 100.000,00 C) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais..... R\$ 50.000,00	<b>R\$ 1.300,00</b>
53.	OBRAS	<b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV,</b>	<b>R\$ 1.300,00</b>



Estado de Santa Catarina  
Município de Pinheiro Preto

		<p><b>CHASSI Nº 93KK0S1D7EE147385, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8705.</b> Parágrafo único. Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 hrs ao veículos e passageiros.</p>	
54.	OBRAS	<p><b>VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO, MODELO VM 330, 6X4, CABINE SIMPLES, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA 330 CV, CHASSI 93KK0S1D4EE147384, ANO/MODELO 2014 – PLACA QHD 8715.</b> <b>Parágrafo único.</b> Estes veículos deverão ter cobertura dos seguintes riscos e respectivos valores: I –RCF – Responsabilidade Civil Facultativa a) RCF/DM - Responsabilidade civil danos materiais.....R\$ 150.000,00 b) RCF/DC - Responsabilidade civil danos corporais.....R\$ 150.000,00 c) RCF/DMO - Responsabilidade civil danos morais.....R\$ 50.000,00 d) APP morte por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 e) APP Invalidez por pessoa/passageiro.....R\$ 20.000,00 OBS: Para o seguro de que trata este item, não poderá ser cobrado franquia, haja vista tratar-se de seguro apenas contra terceiros. Assistência 24 horas ao veículos e passageiros.</p>	<b>R\$ 1.300,00</b>